

Lei nº 343

Autoriza o serviço de ligação da rede de esgoto e abre crédito especial, aplicando-se parte do saldo verificado no exercício de 1953.

A Câmara Municipal de Pocos de Caldas decretou e em sanciona a seguinte lei: -

- Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a executar, por administração a ligação da rede de esgoto nas ruas Senador Salgado Filho (antiga Country Club) e rua das Joás num total de 700 (setecentos) metros lineares, podendo dispendir até a importância de Cr\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos cruzeiros).
- Art. 2º - Para ocorrer às despesas decorrentes do cumprimento do art. 1º da presente lei, fica aberto um crédito especial de Cr\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos cruzeiros) com aplicação de parte do saldo verificado no exercício de 1953.
- Art. 3º - As despesas de mão de obra para a instalação da rede de esgoto correrão por conta das dotações próprias incluídas no orçamento.
- Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 8 de março de 1954.

Luiz F. Lima
Prefeito Municipal.